

DECRETO Nº 20.043, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 365.848,06 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.365, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 365.848,06 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito:	3103-16.0482.173.1217-REASSENTAMENTO	
	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.210,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.173.1217 - REASSENTAMENTO	
	4490 - INVESTIMENTOS	19.210,00
Crédito:	3101-16.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.398,68
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.173.1217 - REASSENTAMENTO	
	4490 - INVESTIMENTOS	269.398,68
Crédito:	3101-04.0122.179.2847-ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.239,38

Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0122.178.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 77.239,38

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de agosto de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Marisco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.